



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Ata da Reunião da Comissão de Bolsas para os discentes no Programa de Pós-Graduação em Química, realizada no dia 15 de agosto de 2023, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa e contou com a seguinte ordem do dia: **1. Implementação de Bolsas de Estudo para os Aprovados no EDITAL PPGQUIM Nº 06/2023 - SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO 2023.2.**

Às catorze horas do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (15.08.2023), reuniu-se a Comissão de Bolsas para os discentes no Programa de Pós-Graduação em Química (PGQUIM), na Sala de Reuniões da secretaria do programa PPGQUIM, contando com a presença dos seguintes membros: **ANDRÉ ALEXANDRE VIEIRA, SILVIO DO DESTERRO CUNHA e MARIA ELISABETE MACHADO.** Havendo a presença dos três membros foi aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Prof. ANDRÉ ALEXANDRE VIEIRA, Coordenador do Programa Pós-Graduação em Química. O presidente informou que o resultado do EDITAL Nº 06/2023 para a SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO 2023.2 foi seis (06) estudantes aprovados para o curso de MESTRADO e três (03) aprovados para o curso de DOUTORADO. Os estudantes aprovados no mestrado foram: **ADRIANO VELAME BRANCO CHAGAS, CAROLINA SENA DE ARAUJO SOUZA, EDUARDA DE LIMA GUIMARÃES, JOÃO VICTOR MARTINS ALCÂNTARA SACRAMENTO, MARCOS LEVI CAZAES MACHADO DOS REIS e SAULO VITOR DE ARAÚJO DANTAS.** Os estudantes aprovados no doutorado foram: **JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA, VIVIANE GONDIM LIMA e WILLIAN QUARESMA FERREIRA.** Além disso, dois (02) estudantes de doutorado já matriculados no PGQUIM fizeram a prova de bolsas e também foram habilitados a receber as bolsas de estudos. Os estudantes já matriculados que realizaram a prova de bolsas foram: **AKACIA VICTORIA SILVA DOS SANTOS e ALTEMAR DA CRUZ LUCIANO.**

O Coordenador informou que a COMISSÃO EXAMINADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA - SELEÇÃO DO SEMESTRE 2023.2 - EDITAL Nº 06/2023 apresentou o relatório final com a seguinte classificação dos candidatos:

Tabela 1. Classificação final dos candidatos ao Mestrado.

Classificação	Candidato
1º	MARCOS LEVI CAZAES MACHADO DOS REIS
2º	JOÃO VICTOR MARTINS ALCÂNTARA SACRAMENTO
3º	EDUARDA DE LIMA GUIMARÃES
4º	CAROLINA SENA DE ARAUJO SOUZA
5º	ADRIANO VELAME BRANCOS CHAGAS
6º	SAULO VITOR DE ARAUJO DANTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Tabela 2. Classificação final dos candidatos ao Doutorado.

Classificação	Candidato
1°	AKACIA VICTORIA SILVA DOS SANTOS
2°	JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA
3°	VIVIANE GONDIM LIMA
4°	ALTEMAR DA CRUZ LUCIANO
5°	WILLIAN QUARESMA FERREIRA

O Prof. ANDRÉ ALEXANDRE VIEIRA informou que o Programa Pós-Graduação em Química possui quatro (04) bolsas de Mestrado e (03) bolsas de Doutorado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq para implementação imediata. Essas bolsas são provenientes da CHAMADA CNPq Nº 73/2022 de APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO: BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO.

Para os aprovados no curso de mestrado, a Comissão foi favorável à implementação das quatro (04) bolsas CNPq de mestrado para os quatro (04) primeiros classificados. O Coordenador informou que está previsto que nos meses de agosto e setembro de 2023, outras duas (02) bolsas de Mestrado Cotas CAPES serão liberadas e estarão disponíveis para implementação, destinadas aos candidatos ADRIANO VELAME e SAULO VITOR, respectivamente, seguindo a ordem de classificação.

Para os aprovados no curso de doutorado, o Coordenador informou que, além das bolsas CNPq, o PGQUIM também dispõe de quatro (04) bolsas Cotas CAPES. Isso implica que todos os candidatos aprovados têm a oportunidade de receber bolsas de estudos, desde que apresentem a devida documentação. Além disso, foi mencionado que as bolsas CNPq, uma vez implementadas, não podem ser substituídas ou transferidas para outro beneficiário. Em contrapartida, as bolsas CAPES são benefícios de fluxo contínuo, o que proporciona maior flexibilidade no que se refere à implementação, suspensão, corte e reativação em curso. Após a explicação, a Comissão decidiu que os estudantes que já estão cursando o doutorado devem receber bolsas CAPES, enquanto os novos estudantes no PGQUIM receberão as bolsas CNPq, com o objetivo de uma melhor gestão dos recursos públicos.

Ao analisar a documentação dos estudantes AKACIA VICTORIA SILVA DOS SANTOS e ALTEMAR DA CRUZ LUCIANO, a Comissão constatou que eles estão no 44° e 50° mês do doutorado, respectivamente. Portanto, a Comissão entende que esses estudantes não podem ser contemplados com uma bolsa de 48 meses, mas sim com um período menor. Além disso, foi observado que AKACIA VICTORIA já foi bolsista do PGQUIM no início do doutorado, recebendo 16 pagamentos, mas renunciou à bolsa em 2021.

AKACIA e ALTEMAR foram contactados via e-mail para apresentarem uma previsão de defesa para à Comissão. A estudante AKACIA apresentou previsão de defesa para FEV/2025, enquanto Altemar não respondeu ao contato. A Comissão se mostrou favorável a conceder o prazo de bolsa solicitado por AKACIA, porém, ao verificar o histórico, a comissão constatou que ambos os estudantes não realizaram o EXAME DE QUALIFICAÇÃO até o presente momento, conforme preconiza o Regimento Interno do PGQUIM. A Comissão é de parecer favorável à implementação das bolsas CAPES, desde que os estudantes CUMPRAM a Componente Curricular Obrigatória Pendente: QUI794 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO. O prazo de bolsa será reavaliado pela comissão quando a atividade dos estudantes estiver consolidada no SIGAA.

Uma vez que o primeiro colocado na prova de bolsa não é elegível para receber a bolsa, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



comissão decidiu indicar o candidato JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA para a bolsa CNPq, visto que ele pode usufruir dos 48 pagamentos previstos.

VIVIANE GONDIM LIMA declarou estar exercendo atividades de docência em um centro de ensino. Nesse caso, devido ao vínculo empregatício existente, a comissão recomenda a implementação da bolsa CAPES, desde que o orientador emita uma carta de anuência.

O Candidato WILLIAN QUARESMA FERREIRA ainda não defendeu o mestrado e não possui matrícula no doutorado. Nesse caso, a comissão recomenda aguardar a defesa do estudante para implementação da bolsa. No caso de WILLIAN QUARESMA, a comissão é favorável à concessão de uma bolsa CNPq, também devido à possibilidade de usufruir dos 48 pagamentos previstos.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião às catorze horas e quarenta minutos. Foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Salvador, 15 de agosto de 2023.



Emitido em 15/08/2023

ATA Nº 6549/2023 - IQUI (12.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/08/2023 10:50)

ANDRE ALEXANDRE VIEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGQ (12.01.15.07)
Matrícula: ###668#6

(Assinado eletronicamente em 18/08/2023 10:46)

MARIA ELISABETE MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQA/IQUI (12.01.15.04)
Matrícula: ###039#7

(Assinado eletronicamente em 18/08/2023 11:26)

SILVIO DO DESTERRO CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQO/IQUI (12.01.15.03)
Matrícula: ###154#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **6549**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **d405dc3c99**